

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DA**  
**BARRA - ES**

1 ATA Nº 001/2025 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – CONSELHO ADMINISTRATIVO DATA: 15 DE JANEIRO  
2 DE 2025 LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, sito: Pça Prefeito José Luiz da  
3 Costa SNº. As quatorze horas e quatorze minutos do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, foi  
4 realizada 1ª reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco do Conselho Administrativo, sob a  
5 Presidência do Sr. PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, com a participação dos conselheiros MARGARETH  
6 COSTA MULINARIO, JONATAS DA COSTA VITORIO, ALEX DA SILVA MOURA, ALEXANDRE GONÇALVES  
7 MARQUES e com a ausência justificada do Conselheiro FABRICIO SIQUARA GONÇALVES, tudo em  
8 conformidade com a Portaria 029 de dois de janeiro de 2025. O Presidente iniciou o EXPEDIENTE dando  
9 as boas vindas aos presentes e logo em seguida fez uma explanação sobre o Conselho Administrativo, da  
10 importância do C.A. como instituição essencial ao município, órgão de acompanhamento das ações da  
11 diretoria executiva, relata sobre a condição atual do Previcob em relação aos déficits financeiro e  
12 atuarial que pode definir a condição futura do Instituto. Na sequência, o Presidente passa a deliberar  
13 sobre a eleição do C.A. onde são apresentados os candidatos: Jonatas e Alexandre. O Conselheiro  
14 Alexandre, informa que abre mão de sua candidatura, sendo então o Conselheiro Jonatas da Costa  
15 Vitorio escolhido por aclamação ao cargo de Presidente do C.A. com mandato determinado pela Lei  
16 010/2006 Art. 52, após a posse do Presidente eleito, o Srº Paulo passa a palavra ao Presidente. Em  
17 continuação a reunião, o Presidente convida a Conselheira Margareth para exercer a função de  
18 secretária do C. A., que é aceito pela Conselheira, o Presidente faz a leitura do Art. 52 da Lei 010/2006  
19 onde está descritas as funções do C. A., o Presidente solicita que seja enviada uma deliberação ao  
20 Instituto sobre o prazo de envio da PCA ao Conselho que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias da data  
21 limite de entrega ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para que os Conselheiros possam  
22 realizar a análise da mesma e solicitar informações caso necessário em tempo hábil. Fica também  
23 decidido que o C.A. fará uma visita ao Instituto para e com isso verificar in loco a organização  
24 administrativa atual, servidores, instalações entre outras situações, ainda neste ínterim, fará uma  
25 solicitação ao Diretor Administrativo que envie a relação de servidores com suas devidas funções e  
26 cargos, fica decidido que o C.A. solicitará o envio da base do sistema gerenciador do RH municipal para  
27 que possa ser realizada a PCA e o calculo atuarial pelo Previcob. O Conselheiro Alexandre informa que  
28 no ano de 2024, foi solicitado pelo C. A. anterior uma serie de relatórios ao Previcob, inclusive por este  
29 mesmo Conselheiro e que até o momento não foi atendido em sua demanda, sendo assim, o Presidente  
30 solicitou ao Conselheiro Alexandre a relação com os devidos protocolos para que seja notificado o  
31 Instituto no atendimento da solicitação do pleito, e que também, o C.A. solicite ao Instituto o orçamento  
32 para execução financeira do ano de 2025, bem como o relatório financeiro das aplicações, cópia do PCA  
33 – plano de contratações anual conforme preconiza a Lei 14.133, programação de férias, atestado de  
34 exercício de janeiro de 2025, plano de qualificação profissional pretendido nos próximos noventa dias  
35 com descrição dos cursos, valor da inscrição e relação de servidores inscritos ou pretendidos para a  
36 qualificação. O presidente informa que na próxima reunião será apresentado o modelo de regimento  
37 interno do C.A. pra as devidas observações dos Senhores Conselheiros, e encerrou a reunião as  
38 15hs15min.

JONATAS DA COSTA VITORIO



MARGARETH COSTA MULINARIO

ALEXANDRE GONÇALVES MARQUES



PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

ALEX DA SILVA MOURA

FABRICIO SIQUARA GONÇALVES

